



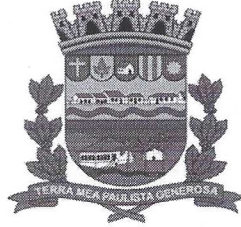
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2022**

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 018/2022, celebrado pela Secretária de Desenvolvimento Social em nome da Prefeitura Municipal de Mococa e pela Organização da Sociedade Civil - **CENTRO DE VOLUNTARIADO DE MOCOCA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.664.194/0001-79**, que tem por objeto **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ATENDIMENTO DE 95 CRIANÇAS E 35 ADOLESCENTES, TOTALIZANDO 130 (CENTO E TRINTA) USUARIOS, REFERENTE AO LOTE 04.** Conforme Plano de Trabalho anexo ao referido Termo.

**O MUNICÍPIO DE MOCOCA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Mococa-SP, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 360, inscrita no CNPJ. sob nº 44.763.928/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal, **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.199.044-1 e inscrito no CPF sob nº 158.646.488-41, residente e domiciliado à Rua Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias, nº 196, Jardim São Luiz Mococa-SP, e do outro lado a **OSC CENTRO DE VOLUNTARIADO DE MOCOCA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.664.194/0001-79**, com sede na Rua Maranhão, 1003 – Jardim Riachuelo – Mococa, neste ato representado pelo seu representante legal Sra. Vera Elena Mazieiro Figueiredo, brasileira, portadora do RG nº 5.502.165-7-SSP-SP, CPF/MF nº 050.824.928-70, residente e domiciliado na Rua João Cilani, nº 101, Jardim Residencial do Bosque Mococa-SP têm entre si justo e avençado, a celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 018/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5.502/2020, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo, inclusive com reajuste dos valores repassados, do 1º do Termo de Colaboração nº 018/2022 referente ao Processo Administrativo nº 044/2022, firmado entre as partes

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o prazo do 1º Termo de Colaboração nº 018/2022, pelo período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**CLAUSULA TERCEIRA- DA DESPESA**

3.1. A despesa com este 2º Termo Aditivo, no exercício subsequente, no montante total de R\$ 300.513,40 (Trezentos mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos), será diluída em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho e da vigente Lei Orçamentária Anual para o exercício do ano de 2.025. Dotação Orçamentária: Natureza 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Nas seguintes Dotações: 16.04.2.052 (MUNICIPAL – R\$ R\$ 300.513,40 (Trezentos mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos)).

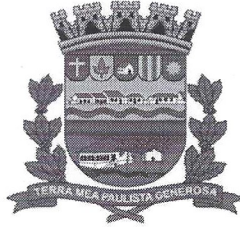
Parágrafo 1º - Para os aditamentos futuros, o valor vigente deste Aditivo, será reajustado pela variação do índice oficial – IPCA-IBGE, considerando as variações de doze meses antecedentes à data de assinatura do presente aditivo.

**CLAUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO**

4.1. O presente 2º Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e encontra amparo legal no artigo nº 38 do Decreto Municipal nº 5.502/2020 e no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial, firmado entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente 2º Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Mococa, 19 de Dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON  
PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA**

  
\_\_\_\_\_  
**VERA ELENA MAZIEIRO FIGUEIREDO  
CENTRO DE VOLUNTARIADO DE MOCOCA  
PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

1:   
\_\_\_\_\_

Nome: Gabriel de Figueiredo Amatto

RG: 49.913.504-0

2:   
\_\_\_\_\_  
**Júnia Galvão Ammirati  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**

Nome: Júnia Galvão Ammirati

RG: 31.905.989-5

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO  
ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE MOCOCA  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **CENTRO DE  
VOLUNTARIADO DE MOCOCA**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 018/2022

**OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE  
VÍNCULOS PARA ATENDIMENTO DE 95 CRIANÇAS E 35  
ADOLESCENTES, TOTALIZANDO 130 (CENTO E TRINTA) USUARIOS,  
REFERENTE AO LOTE 04.**

Na qualidade de Órgão/Entidade Público (a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Mococa, 19 de Dezembro de 2024**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):**

**Nome: - Eduardo Ribeiro Barison**

**Cargo : - Prefeito Municipal**

**E-mail institucional: gabinete @mococa.sp.gov.br**

**E-mail pessoal: barison@globomail.com**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Nome e cargo: Vera Elena Mazieiro Figueiredo**

**E-mail institucional: vonluntariadomococa@gmail.com**

**E-mail pessoal: veraemazieiro@gmail.com**

**Assinatura:** Vemazieiro